



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 2/2026 ao Projeto de Lei nº 148/2026

Suprime o inciso IV do art. 8 e acresce parágrafo único ao art. 12 do Projeto de Lei nº 148/2026, de modo a garantir a não vinculação automática dos valores de benefícios ao salário-mínimo nacional.

Suprima-se do Projeto de Lei nº 148/2026 o inciso IV do art. 8º e acresça-se o seguinte parágrafo único ao art. 12:

“Art. 12.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá mediante decreto sobre o valor nominal do benefício bem como suas eventuais atualizações. ”

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de abril de 2026.

DR. LELO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda dispõe sobre adequações no Projeto de Lei que regulamenta a concessão de benefícios eventuais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Araraquara para promover melhor precisão textual e garantir a não vinculação automática dos valores de benefícios ao salário-mínimo nacional, considerando a vedação constitucional insculpida no inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de abril de 2026.

DR. LELO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4JWR0W2T34W0TWY4>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4JWR-0W2T-34W0-TWY4**

